



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2022

PROCESSO 1DOC Nº 794/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022-SRP
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA DA ATA - 10/08/2023 - ART. 6º
DATA DA ABERTURA DO PREGÃO: 15/07/2022
DATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO: 08/08/2022
NÚMERO DO REGISTRO NO TCE/RN: 334982

AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARNAMIRIM/RN.

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, o Município de Parnamirim/RN, CNPJ nº. 08.170.862/0001-74, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal Adjunto, Sr. JORGE DE MORAES MAIA, brasileiro, casado, gestor público, RG nº 360.219 – SSP/RN, CPF sob o nº 260.806.644-53, residente e domiciliado na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, sala 302, Monte Castelo, Parnamirim/RN, CEP 59146-270, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2022, processo administrativo nº 794/2022, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta Ata, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e no Decreto Municipal nº 5.864/2017 e suas alterações, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para a Formação de Registro de Preço para futura aquisição de utensílios de cozinha em geral para atender as necessidades de toda rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social de Parnamirim/RN.

1.2. Integra a Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, e como órgão participante a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHARF.

CLÁUSULA II - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: JOAQUIM F. NETO EIRELI					
CNPJ: 40.783.060/0001-42		Telefone: (84)99982-2114		e-mail: joaquimf.neto@live.com	
Endereço: Avenida Dr. José Francisco da Silva, 931, Panatis II, Potengi, Natal/RN					
Lote	Descrição dos produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

03	Avental PVC reforçado, forro em poliéster, reforçado, tiras soldadas, cor branca, comprimento: 1,15cm, largura: 0,60cm. Marca: Usiplastico	120	UND	8,33	999,60
09	Bandeja retangular- aço inoxidável, comprimento: 30cm, largura: 28cm. Marca: BRINOX	45	UND	47,79	2.150,55
11	Bandeja retangular,alumínio polido, alto brilho, comp: 53cm, largura:40cm. Marca: ABC	45	UND	88,90	4.000,50
13	Caçarola em alumínio nº 32, c/pegadores laterias e tampa em alumínio, diâmetro interno: 32cm, altura:15cm,espessura: 1,70mm,capacidade:12litros. Marca: ABC	45	UND	75,33	3.389,85
15	Caçarola em alumínio nº 26, c/pegadores laterias e tampa em alumínio, diâmetro interno: 26cm, altura:12cm,espessura: 1,70mm,capacidade:12litros. Marca: ABC	45	UND	45,75	2.058,75
16	Caçarola em alumínio nº 28, c/pegadores laterias e tampa em alumínio, diâmetro interno: 28cm, altura:13cm,espessura: 1,70mm,capacidade:8litros. Marca: ABC	45	UND	54,08	2.433,60
17	Cafeteira de alumínio polido, com válvula de proteção, completamente desmontável para limpeza, comprimento:19cm, largura: 10,5cm, altura: 21cm, capacidade:9,0xicaras. Marca: INCAL	45	UND	103,99	4.679,55
18	Caixa plástica com tampa, utilizada para transporte, resistente, material atóxico, cor transparente, com fechos na tampa, comprimento:45cm, largura:28cm,altura:32cm - capacidade: 29litros. Marca: SANREMO	45	UND	48,88	2.199,60
19	Caixa plástica com tampa hermética, material atóxico, utilizada para armazenamento e transporte de produtos cárneos e pescados, comprimento:60cm, largura:40cm,altura -10cm. Marca: SANREMO	45	UND	42,70	1.921,50
21	Coador de café em tecido, flanela branca lisa, formato cônico, diâmetro interno:15cm, profundidade: 25cm, costura dupla em toda a volta do cone, haste/pegador para sustentação em metal. Marca: CRISTAL	45	UND	15,33	689,85
24	Colher de sopa, em aço inoxidável, cabo em polietileno, na cor branca, tamanho médio	2.250	UND	4,01	9.022,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

	para refeição, comprimento aproximado:16cm, espessura:1,0mm. Marca: YANGZI				
27	Conjunto de copos de vidro temperado -kit contendo 06unidades. Cor transparente, liso, capacidade: 200ml. Marca: NADIR	75	CNJ	20,79	1.559,25
28	Conjunto de frigideiras de aluminio pergaminho- kit acabamento fosco, alças em aluminio nº 18 diamentro 18 alt. 2,7 cm, espessura 1,5cm. Peso 175 gramas nº 22 (diâmetro 22 altura 3,5cm, espessura 1,5cm, peso 250gramas, nº 24 diâmetro 24 altura - 3,5cm, espessura 1,5cm peso 300gramas. Marca: ABC	45	CNJ	104,44	4.699,80
29	Conjunto de taças de vidro temperado contendo 06 unidades, cor transparente, lisa, capacidade 300ml. Marca: NADIR	08	CNJ	44,48	355,84
30	Conjunto de xicaras para café com pires, contendo 06 unidades, em porcelana, cor branca leitosa, capacidade: 70 ml, dimensões da xicara, diâmetro 65mm, altura 50mm - espessura: 5,0mm, dimensões do pires- diâmetro:110mm, altura: 17mm, espessura: 5,0mm. Marca: PARAMOUNT	23	CNJ	43,99	1.011,77
39	Faca para legumes, em aço inoxidável e cabo em polipropileno, na cor branca, com ausência total de fendas e proteção antibacteriana, fio liso, medindo no mínimo:3" espessura mínima: 1.4mm. Marca: YANGZI	45	UND	14,66	659,70
41	Faca profissional para cozinha, em aço inoxidável e cabo em polipropileno, na cor branca, com ausência total de fendas e proteção antibacteriana, fio liso, medindo no - mínimo: 8", espessura mínima: 2,0mm. Marca: TRAMONTINA	45	UND	20,00	900,00
42	Faqueiro em pote plástico, contendo 24peças, lâminas em aço inoxidável e cabo de polietileno, na cor branca, comprimento mínimo:18cm, espessura: 3,0mm. Marca: TRAMONTINA	45	UND	36,84	1.657,80
43	Frigideira de alumínio, cabo com revestimento plástico resistente ao calor do fogo, diâmetro interno:28cm, altura 8,0cm, capacidade de 2,7litros. Marca: ABC	30	UND	38,66	1.159,80
44	Garrafa térmica multiuso, sistema de servir com bombeamento por pressão, material	45	UND	71,55	3.219,75



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

	externo: plástico, material interno: ampola de vidro, comprimento: 15,2cm, largura: 13,5 cm, altura: 36,7cm, capacidade: 1,8litros. Marca: INVICTOR				
47	Lixeira de plástico com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade: 20litros. Marca: SANREMO	45	UND	25,57	1.150,65
48	Lixeira de plástico com tampa acionada por pedal, suporte para acionamento em aço, cor branca, capacidade: 50litros. Marca: SANREMO	45	UND	163,41	7.353,45
49	Lixeira de plástico com tampa -largura: 59cm, altura: 73cm, profundidade: 51,5cm, peso: 3,0kg, capacidade: 100litros. Marca: PLASUTIL	45	UND	43,11	1.939,95
50	Lixeira retangular com tampa basculante, cor branca, comprimento: 35cm, largura: 24cm, altura: 58cm, capacidade: 30litros. Marca: SANREMO	45	UND	68,93	3.101,85
51	Pá tipo remo em polietileno para caldeirão, tamanho M, resistente à temperatura de até 100°C, na cor branca, peso: 970gramas. Marca: JOLLY	23	UND	113,69	2.621,08
52	Pá tipo remo em polietileno para caldeirão, tamanho P, resistente à temperatura de até 100°C, na cor branca, peso: 460gramas. Marca: JOLLY	23	UND	57,56	1.323,88
54	Panela de Pressão de alumínio-acabamento externo com polimento de alto brilho, cabos e alças confeccionadas em baquelite que resistem ao calor propagado, diâmetro interno - 31cm, altura: 28,5cm, espessura: 2,8mm, com 5 sistemas de segurança, cap: 20Litros. Marca: ABC	23	UND	516,95	11.889,85
57	Peneira plástica nº 3, livre de BPA, em malha fina (poliéster), diâmetro interno: 15 a 16cm comprimento: 32 a 33cm, profundidade: 5,0 a 6,0cm. Marca: IGUAL	45	UND	9,44	424,80
59	Placa de corte em polipropileno, material atóxico, impermeável, na cor branca, formato retangular, comprimento: 60cm, largura: 30cm, espessura: 1,5cm. Marca: IGUAL	45	UND	65,83	2.962,35
60	Placa de corte em polipropileno, material atóxico, impermeável, na cor verde, formato retangular, comprimento: 60cm, largura: 30cm, espessura: 1,5cm. Marca: IGUAL	45	UND	65,83	2.962,35





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

61	Porta talheres em plástico, resistente, com tampa, comprimento:40cm, largura:30cm dezessete reais e trinta e oito centavos. Marca: SANREMO	23	UND	17,38	399,74
62	Pote de polietileno com tampa hermética, material atóxico, formato quadrado, largura: 18cm, profundidade:13cm, altura: 5,5cm, capacidade:850ml. Marca: SANREMO	45	UND	20,33	914,85
63	Pote de polietileno com tampa hermética, material atóxico, formato quadrado, largura: 15cm, profundidade:10cm, altura: 4,0cm, capacidade:400ml. Marca: SANREMO	45	UND	15,49	697,05
64	Prato de Vidro temperado fundo, resistente a impactos e pequenas quedas, cor/acabamento: incolor/transparente, liso em ambos os lados, dimensões-diâmetro interno: 22cm, espessura: 3,2cm. Marca: NADIR	225	UND	4,71	1.059,75
65	Prato de Vidro temperado raso, resistente a impactos e pequenas quedas, cor/acabamento: incolor/transparente, liso em ambos os lados, dimensões-diâmetro interno: 22cm, espessura: 3,2cm. Marca: NADIR	225	UND	5,55	1.248,75
67	Recipiente plástico com tampa, resistente a altas temperaturas, transparente, atóxico, quadrado, comprimento: 55cm, largura: 35cm, altura: 10cm, destinado ao armazenamento de alimentos. Marca: SANREMO	45	UND	42,59	1.916,55
68	Recipiente plástico com tampa, resistente a altas temperaturas, transparente, atóxico, quadrado, comprimento: 35cm, largura:30cm, altura:10cm, destinado ao armazenamento de alimentos. Marca: SANREMO	45	UND	32,31	1.453,95
69	Recipiente plástico com tampa, resistente ao freezer, transparente, atóxico, quadrado com capacidade para armazenar cerca de 1kg de alimento, com altura aproximada de 16cm. Marca: SANREMO	45	UND	27,00	1.215,00
71	Suporte plástico para papel toalha, com fechadura e chave acompanhado de kit para fixação na parede (buchas e parafusos), cor branca. Marca: NOBRE	23	UND	39,73	913,79
72	Suporte plástico de parede para sabonete líquido, na cor branca, capacidade:900ml quarenta e um reais e noventa e cinco	23	UND	41,95	964,85



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

	centavos. Marca: NOBRE				
75	Xicara de Vidro para café com Pires, capacidade: 100ml, cor transparente, formato cilíndrico, dimensões da xícara- diâmetro:65mm, altura:50mm, espessura:5,0mm; dimensões do pires- diâmetro:110mm,altura:17mm,espessura:5, 0mm. Marca: NADIR	150	UND	13,38	2.007,00
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 97.291,05 (noventa e sete mil duzentos e noventa e um reais e cinco centavos).					

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR TERCEIROS

3.1. A presente ARP, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório para a sua formação, desde que devidamente comprovada a vantagem da contratação.

3.2. O órgão ou entidade da Administração Pública que tenha interesse, mediante consulta prévia, solicitará à Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, autorização para uso da ARP, observadas as condições do item anterior.

3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em ARP, desde que tal fornecimento não prejudique as obrigações por ele assumidas anteriormente.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade da Administração Pública, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na ARP.

CLÁUSULA IV – VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da presente ARP será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura pelas partes envolvidas, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA V – SUSPENSÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser suspensos quando:

5.1.1. A SEARH julgar que o fornecedor esteja temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do Edital, ressalvadas as contratações já levadas a efeito até a data da decisão; e

5.1.2. Mediante solicitação por escrito do fornecedor, desde que o mesmo comprove a impossibilidade de cumprimento das exigências do Edital, motivada por causa superveniente e estranha a sua vontade, ficando sujeito às penalidades previstas no instrumento convocatório respectivo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

5.2. O fornecedor terá o seu registro cancelado quando:

5.2.1. descumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;

5.2.2. não assinar o Termo de Contrato decorrente do registro de preços ou não retirar, no prazo estabelecido pelo Município, o instrumento equivalente, dentre os previstos no art. 62 da Lei nº 8.666/1993, salvo se aceita sua justificativa;

5.2.3. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.2.4. der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

5.2.5. ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato, relativamente a contratação decorrente do registro de preços por ele formalizada; ou

5.2.6. tiver presente razões de interesse público, devidamente fundamentadas, ou houver hipótese prevista em lei.

5.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.2.1 a 5.2.6 será formalizado por despacho da autoridade competente do Secretário de Administração e dos Recursos Humanos e a comunicação ao fornecedor interessado acerca da decisão tomada, juntando-se comprovante desta nos autos, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados:

5.4.1. por razão de interesse público; ou

5.4.2. a pedido do fornecedor.

5.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Comissão Gerenciadora convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.6. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido.

5.7. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Setor Gerenciador poderá:

5.7.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.7.2. convocar os demais fornecedores, obedecida a ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.9. As alterações de preços serão registradas em ARP complementar.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

CLÁUSULA VI – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas e litígios decorrentes desta ARP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VII – CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos;

7.2. O Município de Parnamirim/RN não se obriga a adquirir o item registrado do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como o art. 17 do Decreto Municipal n.º 5.864, de 16 de Outubro de 2017.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ARP foi lavrada em três vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes envolvidas

JORGE DE MORAES MAIA

Secretário Municipal Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos

JOAQUIM FERNANDES NETO
CPF Nº 200.395.144-04
JOAQUIM F. NETO EIRELI
CNPJ Nº 40.783.060/0001-42





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC0D-6282-F4A3-47F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAQUIM F NETO EIRELLI (CNPJ 40.783.060/0001-42) em 17/08/2022 09:35:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JORGE DE MORAES MAIA (CPF 260.XXX.XXX-53) em 23/08/2022 09:27:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/BC0D-6282-F4A3-47F6>